



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 070/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gerenciamento e Controle do ISSQN dos contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional, bem como o Gerenciamento, Otimização e Acompanhamento dos serviços fiscais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, atualização e suporte técnico, por meio de recursos próprios, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do edital.

PREÂMBULO

No dia dezesseis do mês de outubro de 2017, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Vânia Patrícia Zanesco e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7422/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Após a desclassificação da empresa NLK CONSULTING SISTEM LTDA. ME e decorrido o devido prazo recursal, sem manifestação pela mesma, agendou-se a sessão para renegociação e abertura do envelope 02-habilitação da 2ª colocada GLC - CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP, representada pelo Sr. Gilson Leonardo Coltro.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, a Pregoeira convidou o segundo colocado a renegociação dos preços, sendo que a oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 LOTE 1

NLK CONSULTING SISTE	77500,0000	Desclassificado
GLC - CONSULTORIA S/	78500,0000	Melhor Oferta
Fase: Renegociação		
GLC - CONSULTORIA S/	77400,0000	



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de renegociação, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 LOTE 1 Arrematado/Vencedor		
NLK CONSULTING SISTE	77500,0000	desclassificada
GLC - CONSULTORIA S/	77400,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o lote, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	GLC - CONSULTORIA S/	78.500,0000	77.400,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	GLC - CONSULTORIA S/	77.400,0000	Arrematado/Vencedor
---	----------------------	-------------	---------------------

DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA

A demonstração de funcionalidade do sistema deverá ser agendada em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do item 6.2.6 do edital e termo de referência, devendo a equipe técnica responsável encaminhar a data para a Supervisão de Licitação afim de que seja publicada a sessão pública para demonstração de funcionalidade do sistema.

6.2.6 - Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, efetuará em até **10(dez) dias úteis**, contados da notificação da Prefeitura do Município de Socorro, a demonstração da funcionalidade e verificação dos sistemas, visando demonstrar os requisitos funcionais - **Anexo VII deste Edital**



PMES
Nº

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 18/10/2017.

Considerando a data da sessão de pregão, 13/09/2017, todos os documentos foram apresentados devidamente vigentes, porém decorrido o prazo e as fases deste certame até a presente data as certidões de regularidade fiscal (CND FGTS, CND ESTADUAL e CND MUNICIPAL) encontraram-se vencidas, ao emitir as autenticidades foram sanadas as certidões de CND do FGTS e CND Estadual, pois puderam ser emitidas certidões atuais e vigentes e tratando-se de empresa enquadrada em regime de EPP, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da CND MUNICIPAL, nos termos do item 13.1 do edital.

13.1 – Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.1.1 – A não regularização da documentação implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES RELACIONADAS

GLC - CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP
Gilson Leonardo Coltro

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
PREGOEIRA

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

VÂNIA PATRÍCIA ZANESCO

LUIS CLAUDIO BONETTI